



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
26 - 09 - 2013	
Jornal	CORREIO DO PARANÁ
Página:	8 / 1737
Edição:	
Assin. Responsável	

**PORTARIA Nº 267/13**

**Data 24.09.13**

**Súmula** – Concede Licença Especial a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

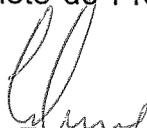
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Servidora **Rosangela Freitas da Silva**, portadora do CPF nº 019.856.539-90 e da CI/RG nº 6.132.020-2 SSP PR, matrícula nº 2335-3/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito